



**GOVERNO DO MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 5.205, DE 09 DE JULHO DE 2010.

**DÁ DENOMINAÇÃO À RUA DO
LOTEAMENTO DOS LARA QUE SE INICIA
NA RUA JOSÉ DE PAULA E TERMINA NA
RUA GERALDO JOSÉ VIEIRA, DO BAIRRO
SÃO JUDAS TADEU, SENDO PARALELA À
RUA JOÃO JOSÉ FERREIRA, DE RUA
ELIAS EGÍDIO SÍRIO.**

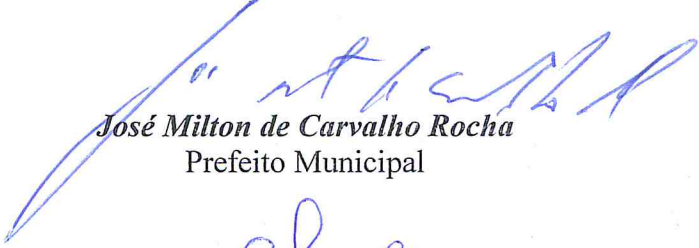
O povo do Município de Conselheiro Lafaiete, por seus representantes, decretou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte lei:


Art. 1º - Fica denominada de Rua **ELIAS EGÍDIO SÍRIO** a Rua do Loteamento dos Lara que se inicia na Rua José de Paula e termina na Rua Geraldo José Vieira, do Bairro São Judas Tadeu, sendo paralela à Rua João José Ferreira.


Art. 2º - O Executivo providenciará a colocação de placa indicativa, bem como a devida comunicação às concessionárias responsáveis pelo fornecimento dos serviços de água e luz, empresas de telefonia e Empresa de Correios e Telégrafos.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS
09 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2010.


José Milton de Carvalho Rocha
Prefeito Municipal


Jorcelino de Oliveira
Procurador Municipal


Fernanda Raquel de F. Ferreira
Subprocuradora Municipal